



26863148



08016.001893/2024-29



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Políticas Penais

PERFIL DESEJAVEL PARA O CARGO DE DIRETOR(A) EXECUTIVO

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DO CARGO OU FUNÇÃO           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Nome do Cargo ou Função      | DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Nível do Cargo ou Função     | CCE 1.15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Órgão de atuação             | SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS - SENAPPEN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| DAS RESPONSABILIDADES        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Principais responsabilidades | <ul style="list-style-type: none"><li>• coordenar e supervisionar as atividades de projetos; de gestão de pessoas; de licitações e contratos; de planejamento e controle de orçamento, de administração financeira; de modernização da engenharia e arquitetura prisional; de gestão patrimonial e de serviços gerais; de informação e de informática, no âmbito da SENAPPEN;</li><li>• acompanhar e subsidiar o controle de processos administrativos decorrentes de ações judiciais, que resultem em procedimentos para inclusão, exclusão ou alteração de rubricas no SIAPE e no Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPÊ;</li><li>• elaborar a proposta orçamentária anual e plurianual da SENAPPEN e as propostas de programação financeira de desembolso e de abertura de créditos adicionais;</li></ul> |

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>acompanhar e promover a avaliação de projetos e de atividades, de maneira a considerar as diretrizes, os objetivos e as metas constantes do plano plurianual;</li> <li>realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em danos ao erário;</li> <li>propor ao SENAPPEN a edição de normas afetas às suas competências;</li> <li>prover e apoiar as áreas da SENAPPEN quanto às suas necessidades em equipamentos e soluções de tecnologia da informação e comunicação;</li> <li>subsidiar e apoiar a Escola Nacional de Serviços Penais na execução de suas atividades;</li> <li>praticar, em conjunto com o SENAPPEN, atos referentes aos procedimentos licitatórios e a gestão de contratos;</li> <li>propor estratégias para assegurar a participação e o controle social nos processos de formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas de gestão da SENAPPEN;</li> <li>apoiar a implantação de estabelecimentos penais, em consonância com as diretrizes de arquitetura definidas pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, e prestar apoio técnico às atividades de engenharia no âmbito da SENAPPEN, e</li> <li>fornecer subsídios necessários à defesa da União em processos judiciais.</li> </ul> |
| <b>Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho</b> | O objetivo da Diretoria Executiva consiste na coordenação geral de modernização funcional e gestão estratégica. A equipe é composta por 01 (uma) coordenação de assessoria e projetos, 5 (cinco) coordenações gerais e suas respectivas estruturas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>CrITÉrios Gerais</b>                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021 (Regulamenta a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, que simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e altera o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019);</li> <li>Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais);</li> <li>Art. 71 e art. 72 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal;</li> <li>Art. 31 a 37 do Decreto nº 11.348, de 1º de Janeiro de 2023 (Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                          | <p>Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Portaria 199, de 09 de novembro de 2018 (Aprova o Regimento Interno da SENAPPEN), e</li> <li>Portaria 1411, de 25 DE novembro de 2021 (Delega e subdelega competências aos dirigentes do Ministério da Justiça e Segurança Pública, ao Presidente da Fundação Nacional do Índio, e dá outras providências).</li> </ul> <p><b>Gerais:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>idoneidade moral e reputação ilibada;</li> <li>perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado, e</li> <li>não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.</li> </ol> |
| <b>Critérios específicos</b>             | <ul style="list-style-type: none"> <li>possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</li> <li>ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos;</li> <li>possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função, ou</li> <li>ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</li> </ul>                                                                                                   |
| <b>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Formação e Experiência Desejáveis</b> | <p><b>Formação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Formação acadêmica compatível com o cargo, realizada em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, preferencialmente, em uma das seguintes áreas: administração, ciências contábeis, gestão pública e direito.</li> <li>Especializações, preferencialmente, em gestão de pessoas, planejamento de execução orçamentária e financeira, licitações e contratos, logística de recursos materiais, e</li> <li>Noção de projetos voltados para engenharia e arquitetura prisional;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                       | <p><b>Experiência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• possuir experiência profissional de, no mínimo, dois anos em uma das seguintes áreas:</li></ul> <ol style="list-style-type: none"><li>1. liderança de pessoas;</li><li>2. execução orçamentária e financeira;</li><li>3. acompanhamento de ações judiciais;</li><li>4. licitação e contratos;</li><li>5. gestão de recursos logístico e material, e</li><li>6. apoio técnico às demais unidades da SENAPPEN em assuntos relacionados à administração de pessoal.</li></ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>Competências Desejáveis</b></p> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Liderança e Gestão de Equipes;</li><li>• Negociação;</li><li>• Resiliência;</li><li>• Resolução de Problemas;</li><li>• Comunicação;</li><li>• Relacionamento Interpessoal, e</li><li>• Inovação e Gestão da Mudança</li></ul> <p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Governança e Gestão de Pessoas;</li><li>• Execução de atividades relacionadas às operações dos sistemas estruturantes;</li><li>• Governança e Gestão Orçamentária e Financeira;</li><li>• Governança e Gestão de Recursos Logísticos;</li><li>• Governança e Gestão de Contratos;</li><li>• Comunicação Institucional;</li><li>• Conformidade e Transparência</li><li>• Planejamento de Ações;</li><li>• Planejamento de Engenharia;</li><li>• Percepção Tecnológica;</li><li>• Promoção da Inovação e Pesquisa;</li><li>• Conhecimento de legislação de pessoal;</li><li>• Acompanhamento de ações judiciais, e</li></ul> |

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                     | <ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração de proposições normativas e legais.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Outros Requisitos Desejáveis</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Cursos na temática de atuação da SENAPPEN;</li><li>• Experiência em áreas meio que possam auxiliar no desenvolvimento das atividades no setor público, bem como experiência em áreas finalísticas relacionadas aos programas e ações de competência da SENAPPEN;</li><li>• Conhecimento dos programas e ações de competência da SENAPPEN;</li><li>• Conhecimento do ordenamento jurídico pertinente à atuação da SENAPPEN; e</li><li>• Conhecimento e/ou prática em atividades de planejamento, orçamento público.</li></ul> |